

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMADA
PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DO SETOR
AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
MIPIBU/RN

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DO SETOR AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.

DO PREÂMBULO

Onde se lê:

DO PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que, no período de 27 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, das 08:00 até às 13:00h, estarão abertas as inscrições, em formato híbrido, virtualmente pelo e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN, as inscrições para o Edital de CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO – AUDIOVISUAL nº 001/2023, que de forma simplificada e acessível visa apoiar o setor do audiovisual do município de São José de Mipibu/RN, contemplando propostas, conforme estabelecidas nesse edital, divididas em três categorias: Apoio a produção audiovisual, Apoio ao funcionamento de cinema itinerante e/ou de rua e Apoio a formação, qualificação e difusão em audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22.

No item 4 - DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 27 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023 das 08h às 13h e virtualmente através do e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162-000, no município de São José de Mipibu/RN.

No item 16 DOS PRAZOS

Onde se lê:

16.1- Os prazos que decorrem para todas as etapas do Edital, são:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 01/2023		
Etapa	Atividade	Período
01	Período de inscrições (online e presencial)	27/09 a 05/10/2023

No item 18 DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

No item 18.12 - Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Estaremos disponíveis para sanar quaisquer dúvidas referentes ao edital através do e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e das 08h às 13h, no período de 27 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, de forma presencial no endereço: sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN.

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Onde se lê:

Para as inscrições presenciais, as documentações necessárias devem ser entregues no na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 25 de setembro de 2023 a 06 de outubro de 2023 com sede à Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN, em envelope lacrado.

Leia-se:

DO PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que, no período de 28 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, das 08h às 13h, estarão abertas as inscrições, em formato híbrido, pelo e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN, as inscrições para o Edital da CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO DAS DEMAIS ÁREAS Nº 002/2023, que de forma simplificada e acessível visa apoiar o setor das demais áreas culturais do município de São José de Mipibu/RN, contemplando propostas, conforme estabelecidas nesse edital, divididas em diversas linguagens artísticas e culturais, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22.

Leia-se:

No item 4 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 28 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023 das 08h às 13h e virtualmente através do e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162-000, no município de São José de Mipibu/RN.

Leia-se:

No item 16 DOS PRAZOS

16.1- Os prazos que decorrem para todas as etapas do Edital, são:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 01/2023		
Etapa	Atividade	Período
01	Período de inscrições (online e presencial)	28/09 a 05/10/2023

Leia-se:

No item 18 DISPOSIÇÕES FINAIS

No item 18.12 - Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Estaremos disponíveis para sanar quaisquer dúvidas referentes ao edital através do e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com das 08h às 13h, no período de 28 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, de forma presencial no endereço: sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN.

Leia-se:

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Para as inscrições presenciais, as documentações necessárias devem ser entregues no na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 28 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023 com sede à Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN, em envelope lacrado.

São José de Mipibu/RN, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

MARIANA VERAS DANTAS ARTIOLI RUSSO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Elenildo Oliveira de Moraes

Código Identificador:91AE22FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>